



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 369/2023

DATA: 03 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **03 de fevereiro de 2023**, a Sra. **Suzane Souza Ruas**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Assistente Administrativo**, Classe “B”, Nível 10, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2342, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que se encontrava afastada para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita em Exercício

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.